

EDITAL Nº 182/2024

Declaração de utilidade pública para efeitos de constituição de servidão administrativa necessária à execução da obra “Beneficiação da ETAR de Cubos – Emissário da Mesquitela”

Nos termos e para os efeitos previstos na parte final do nº1 e do nº 2, do artigo 17º do Código das Expropriações (Lei nº 168/99, de 18 de setembro, na sua atual redação), ficam notificados os proprietários e demais interessados de que sua Ex^a o Secretário de Estado da Administração Local e Ordenamento do Território, por despacho de 22/07/2024, a pedido da Câmara Municipal de Mangualde, declarou a utilidade pública urgente de constituição de servidão administrativa, da faixa de servidão com o comprimento de 260,00 metros e a largura de 5,00 metros, (2,5 metros para cada lado do eixo longitudinal da conduta) o que totaliza uma área de 1.300m² do prédio sito à Cerca, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo número 4554, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, não descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde, propriedade de Herdeiros da herança de Zulmira de Pina Coelho Cabral: Isaura Maria Coelho Albuquerque Cabral dos Santos Paulo e Flávio Coelho de Albuquerque Cabral.

A constituição de servidão administrativa destina-se à execução da obra “Beneficiação da ETAR de Cubos – Emissário da Mesquitela”.

Aquele despacho foi publicado no Diário da República, 2ª Série, nº 171, de 04 de setembro de 2024.

Mangualde, 08 de outubro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,



João Pedro Andrade da Silva Cruz